Plenário, 28 de fevereiro de 2023
Reunião da 4ª e 5ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº _____/2023

O Vereador Rodrigo Alves Carvelo-Rodrigão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno dessa Casa de Leis, consoante aos artigos 109 c/c 110, após considerações e aprovação em plenário, o presente seja encaminhado ao Secretário de Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Giovani Cortopassi, que no uso de suas prerrogativas constitucionais examinará, aprovará e dentro das possibilidades efetuará: **A MANUTENÇÃO TANTO CORRETIVA QUANTO PREVENTIVA NOS APARELHOS DE MUSCULAÇÃO, PESOS, ANILHAS, PRESILHAS, BICICLETAS, ESTEIRAS NA ACADEMIA LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESPORTES.**

JUSTIFICATIVA:

A prática de atividades físicas é, sem dúvida, uma excelente forma de aquisição e conservação de melhorias das condições de saúde, do bem estar físico e mental, proporcionando ao ser humano real ganho em qualidade de vida.

Nesse intuito, a academia localizada na Secretaria de Esporte e Lazer contribui para tal melhoria, na medida em que permite a uma maior parcela da população, o acesso gratuito a estas práticas.

Ainda é plausível citar que as práticas, por vezes, abrangem famílias inteiras e diversas faixas etárias, como se pode observar nos local onde está instalada a referida academia.

Desse modo é imperativo que os aparelhos estejam em perfeitas condições de funcionamento, não apenas para garantir a efetividade de resultados dos exercícios

propostos como, principalmente, garantir maior segurança durante as práticas, mitigando riscos de acidentes como a quebra repentina durante a utilização. Mais uma vez, lembramos que os equipamentos são utilizados por jovens, adultos e pessoas idosas simultaneamente.

Sala das Sessões,

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
VEREADOR - PRTB